



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 3630/2017**

**ASSUNTO: Indicação nº 3630 de 2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo para o município de Turmalina.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que, no presente momento não há veículos para cessão/doação, e a Prefeitura de Andradina possui 4 (quatro) veículos em termo de cessão de uso firmado com esta Secretaria, conforme identificados abaixo:

PLACA	FABRICAÇÃO	LOTAÇÃO	PATRIMÔNIO
DJL-2486	2009	31	4195
DJM-8345	2013	22	2015.102.0000475
EEF-8291	2014	16	2014.102.0001559
FOE-5532	2014	16	2014.102.0001340

Registre-se que, frente à atual limitação orçamentária desta Secretaria, consequência do cenário econômico brasileiro, não há nenhum programa de aquisição de veículos escolares em andamento, impossibilitando o atendimento de novas solicitações.

Acrescente-se que as cessões de uso de veículos são exclusivamente para transporte escolar de alunos da educação básica.

G.S., em 17 de novembro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação